



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.912

De 27 de março de 2013

Autógrafo nº 055/13 – Projeto de Lei nº 056/13

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina Rua José Luiz Pio, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de março de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ LUIZ PIO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “1”, do loteamento denominado Parque Residencial Laura Molina, com início na Avenida “E” e término na Avenida Paschoalino Palamone Lepre, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 023.764/2013 - (“PC”).